

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Institui a REGATA CANOINHA DO FESTIVAL DE PESCA e aprova o Regulamento Geral da Competição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria “P” nº 371, de 02 de julho de 2021.

CONSIDERANDO, a necessidade de executar a política pública municipal voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer;

CONSIDERANDO, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a REGATA CANOINHA DO FESTIVAL DE PESCA 2022.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 3º. Fica a REGATA CANOINHA DO FESTIVAL DE PESCA denominado “REGATA CANOINHA”.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 03 de maio de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria “P” nº 371, de 02 de julho de 2021.

REGULAMENTO REGATA CANOINHA FESTIVAL DE PESCA

Capítulo I - PROVA

A Regata de Canoinha será realizada no dia 22/05/2022 no Rio Paraguai em condições climáticas favoráveis e com a participação de ambos os sexos devidamente inscritos.

A LARGADA da prova será as 09h00 (nove horas) com ponto de largada e chegada ao porto do Moinho Cultural, O sinal da largada será dado por dispositivo próprio.

A prova será disputada em uma DISTANCIA aproximada de 1.000 mts, com percurso amplamente divulgado pelas redes sociais da Prefeitura de Corumbá e da FUNEC.

A prova terá a DURAÇÃO máxima de 01:30 (uma hora e meia) e o atleta que não completar o percurso no tempo estipulado será automaticamente desclassificado.

Capítulo II - PERCURSO

O percurso da prova será todo no Rio Paraguai, sendo de vital importância que o atleta siga com bastante atenção ao balizamento, instruções dos staffs e sinalização específica.

A metragem do percurso será de 1.000 metros;

Será dada uma única largada;

As canoinhas ficarão alinhadas embaixo da Capitação de água para a largada, irão contornar a boia de sinalização no farolete do Balduíno e chegarão à prainha do Moinho Cultural;

Capítulo III - PARTICIPANTES

Em conformidade com a decisão da equipe técnica, a idade MINIMA para atletas se inscreverem e participarem da Regata de Canoinha será de 16 anos;

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.

Capítulo IV - CATEGORIAS

Categoria 16 anos acima - Geral Feminino

Categoria 16 - 29 anos - Adulto masculino

Categoria 30 anos acima - Masculino Master

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Todos os atletas que terminarem o percurso receberão medalha de participação;

A cerimônia de premiação acontecerá logo após o encerramento de todas as modalidades esportivas realizadas no Festival de Pesca;

Receberão medalhas os 3º colocados de cada categoria supracitada;

Os atletas classificados no geral receberão premiação em dinheiro, conforme descrição abaixo:

CUSTO PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA

Categoria	Colocação	Sexo	QUANT.	Valor
Geral	1º	Masc 1		R\$ 800,00
Geral	2º	Masc 1		R\$ 500,00
Geral	3º	Masc 1		R\$ 300,00
Geral	1º	Fem 1		R\$ 800,00
Geral	2º	Fem 1		R\$ 500,00
Geral	3º	Fem 1		R\$ 300,00

Não haverá premiação em dinheiro no local da competição.

Para retirada da premiação pecuniária, o ATLETA deverá apresentar CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos pessoais na sede da Fundação de Esportes de Corumbá, Rua 21 de Setembro, nº2156, Bairro Aeroporto. Cópias do: (RG, CPF, Comprovante de residência e número da conta bancária para pagamento).

Para ATLETAS menores de 18 anos, o responsável deverá entregar CÓPIAS LEGÍVEIS dos seus documentos e também cópias dos documentos do ATLETA menor, conforme o parágrafo anterior.

O prazo máximo para entrega da documentação será até 05 dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final no diário oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

A administração financeira efetuará o depósito em conta dos ATLETAS ou dos RESPONSÁVEIS, no prazo máximo de até 30 dias úteis, contando após a homologação do resultado oficial no Diário Oficial do Município.

O ATLETA que não apresentar a documentação no prazo estabelecido ficará impedido de receber a premiação pecuniária.

Capítulo VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para a Regata de Canoinha deverá ser realizada presencialmente, com preenchimento de ficha de inscrição na sede da FUNEC situada na Rua 21 de Setembro, nº2156, Bairro Aeroporto a partir do dia 06 de maio de 2022;

As inscrições serão limitadas;

A inscrição para este evento será gratuita.

A Organização poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições do evento em função da necessidade e disponibilidade técnicas ou estruturais.

Capítulo VII - INSTRUÇÕES E REGRAS DA COMPETIÇÃO

Todos os atletas deverão estar no local as 08:00h para marcação;

Será disponibilizado posto de hidratação na chegada para todos os atletas, sedo de responsabilidade do mesmo descartar o copo/garrafa nos lixos disponíveis no local. Caso essa regra seja descumprida o atleta será automaticamente desclassificado;

Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para em qualquer tempo enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;

O participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direito de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

O participante assume que é convededor de seu estado de saúde e capacidade técnica, que treinou adequadamente para a prova.

A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos atletas, serviço móvel para remoção e serviços de apoio socorrista no local da chegada e no percurso;

O participante tem obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde será realizado o evento. Qualquer conduta contrária será motivo de desclassificação;

Haverá controle por fiscais durante o percurso nos postos de fiscalização determinados pela organização que ficarão responsáveis por registrar a passagem das canoínhas. Caso alguma canoa deixe de passar pelo ponto de fiscalização será automaticamente desclassificada;

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo sucessivamente;

Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora;

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização na sede da FUNEC ou pelo telefone 67 3231-6638 das 08:00 as 13:00h;

A organização da prova contará com o apoio da Marinha e do Corpo de Bombeiros para segurança dos atletas.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9096200e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>